

INDICAÇÃO CM / 326 /2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos para que seja providenciada a **Sinalização horizontal e colocação de placa indicativa de PARE, nos cruzamentos da av. 45 com 12, 12-A e 16, bairro Setor Sul.**

JUSTIFICATIVA:

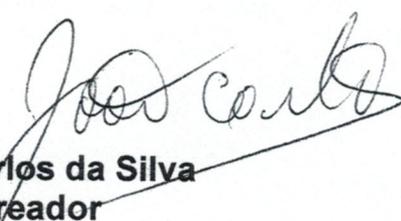
A presente indicação se faz importante, na medida em que esse tipo de sinalização tem várias finalidades tais como aumentar a fluidez, orientar os usuários da via, transmitir mensagens aos condutores e pedestres para que tenham a percepção e, principalmente, entendimento da informação sem desviar a atenção da via. A sinalização precisa ser clara de modo a ser reconhecida e compreendida pelos usuários, independente da frequência com que é utilizada. O respeito à sinalização é que garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2015.

Aprovado por unanimidade

30/06/2015

Presidente


João Carlos da Silva
Vereador